



I - Resultado da Fiscalização no ano de 2012

a) Novo recorde histórico de crédito tributário constituído:

No ano de 2012 a Fiscalização da Receita Federal constituiu crédito tributário no valor de R\$ 115,8 bilhões, valor que superou em 5,6% o total das autuações ocorridas no ano de 2011.

O valor de R\$ 115,8 bilhões é o recorde histórico de crédito constituído pela Fiscalização da Receita Federal.

Tal valor foi resultado de 17.835 procedimentos de auditoria externa e 280.664 de revisão interna de declarações de Pessoas Físicas, Jurídicas e ITR.

Em 27% das fiscalizações encerradas, os Auditores Fiscais identificaram a prática de fraude, simulação ou conluio, o que configuraria, em tese, crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, motivo pelo qual foram formalizadas Representações Fiscais para Fins Penais, a serem encaminhadas ao Ministério Público Federal (Portaria RFB nº 3.182, de 2011).

b) Evolução do Crédito Tributário Constituído pela Fiscalização

Quadro comparativo dos valores de crédito tributário constituído nos últimos três anos:

Ano	Valor de Crédito Tributário Constituído (R\$)	Crescimento (%)
2010	90.641.081.548,00	
2011	109.634.209.239,00	20,9
2012	115.810.755.011,00	5,6

Outras informações importantes dizem respeito ao valor médio de Crédito Tributário (CT) lançado por procedimento de fiscalização externa, por procedimento de revisão de declaração e por Auditor-Fiscal. Veja quadro comparativo dos resultados dos anos 2011 e 2012:

CT médio por:	2011	2012	Crescimento (%)
Fiscalização Externa	4.274.758,61	6.217.428,83	45,4
Revisão de Declaração	15.773,18	22.615,07	43,3
Auditor Fiscal	28.543.199,94	30.735.338,00	07,6

Explicam o crescimento das médias representadas no quadro acima, entre outros fatores, a melhoria na qualidade da seleção de contribuintes, os investimentos em capacitação e especialização dos Autores Fiscais.



c) Quantidade de Operações de Fiscalização Encerradas

A despeito do aumento no valor do crédito tributário constituído, no ano de 2012, o número de operações de fiscalização e de revisão de declarações encerradas pela fiscalização da Receita Federal, quando comparado com o resultado do ano anterior, teve redução de 19,4% e de 26,7%, respectivamente.

Número de Operações	2011	2012	Decréscimo (%)
Fiscalização Externa	22.115	17.835	-19,4
Revisão de Declarações	382.625	280.664	-26,7

Explicam, em parte, a redução apontada o desenvolvimento de procedimentos fiscais de maior complexidade e a redução do quantitativo de Auditores Fiscais.

Note-se que no seguimento das Pessoas Jurídicas de maior porte (PJ-Diferenciadas), em 2012 houve crescimento de 5,5% em relação ao quantitativo de fiscalizações encerrados em 2011.

d) A Fiscalização de Grandes Contribuintes (Pessoas Jurídicas Sujeitas ao Acompanhamento Diferenciado)

Desde o final do ano de 2010 a Receita Federal alterou a forma e estrutura de seleção e fiscalização de contribuintes de grande porte.

O acompanhamento, a seleção e a fiscalização dos maiores contribuintes é desenvolvido por equipes de Auditores Fiscais, distribuídas pelas dez Regiões Fiscais, por quatro Delegacias Especiais¹ e, subsidiariamente pelas demais Delegacias da Receita Federal nas diversas Unidades da Federação.

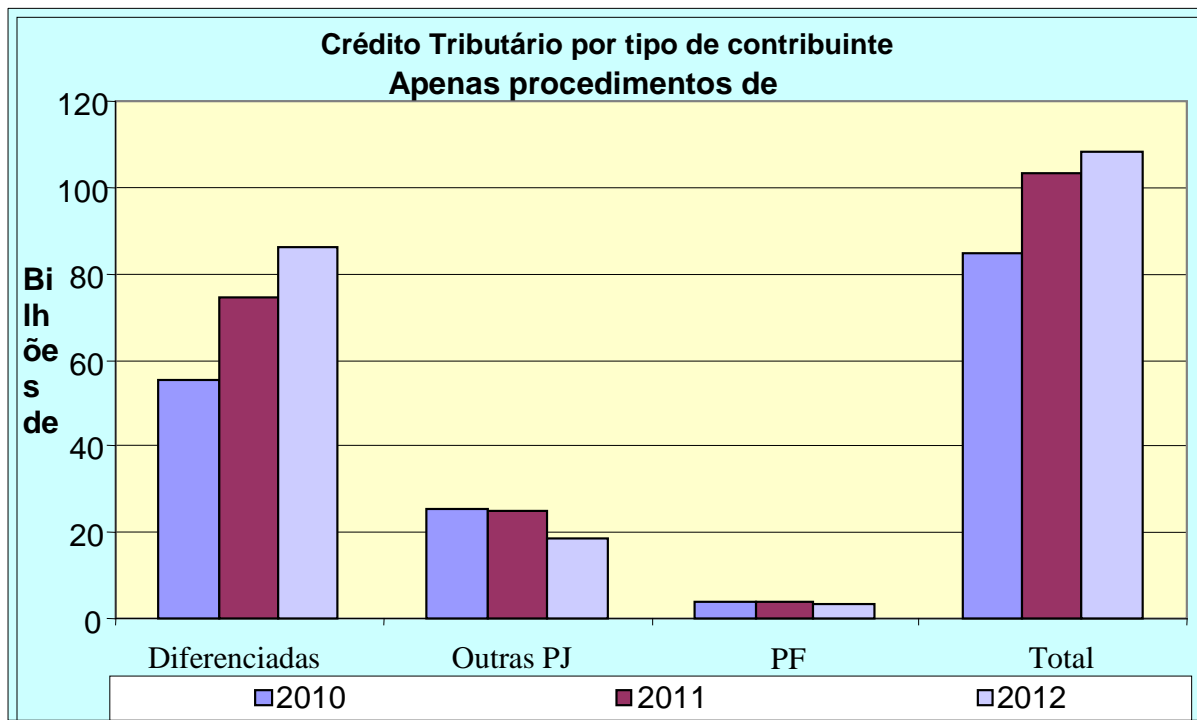
A operacionalização dessa nova metodologia, tendo em vista a especialização da seleção e da fiscalização, tem resultado em ganhos reais de produtividade no trabalho de fiscalização.

Em relação aos maiores contribuintes, o crédito tributário constituído no ano de 2012, pelas dez Equipes Especiais de Fiscalização e pelas quatro Delegacias Especiais, foi de R\$ 38.972.570.990, resultante de 364 operações fiscais encerradas. As outras Unidades da RFB constituíram crédito tributário no valor R\$ 48.052.199.901,38, totalizando cerca de R\$ 87.024.770.891,38.

¹ Delegacias de Maiores Contribuinte PJ em S~Jao Paulo e Rio de Janeiro, Delegacia de Maiores Contribuinte PF em Belo Horizonte e Delegacia Especializada em Instituições Financeiras de São Paulo.



O gráfico abaixo distribui o crédito tributário constituído por grupos de contribuintes (pessoa jurídica diferenciada, demais pessoas jurídicas e Pessoas Físicas). Nele pode se observar o crescimento no resultado alcançado nas Pessoas Jurídicas Diferenciadas (de maior porte) ao longo do triênio 2010 a 2012.



Os números representados no gráfico (apenas crédito tributário constituído em fiscalizações externas):

Ano	PJ - Diferenciadas	Outras PJ	PF	Total
2010	55.350.545.878,13	25.390.788.486,64	3.881.849.336,05	84.623.185.711,00
2011	74.495.876.883,59	25.063.389.287,02	3.786.153.149,04	103.345.421.331,00
2012	87.024.770.891,38	18.706.407.971,23	3.732.341.455,39	109.463.520.318,00

e) Distribuição das Fiscalizações em PJ por Segmento Econômico

No universo das Pessoas Jurídicas fiscalizadas, as autuações se concentraram no segmento industrial (R\$ 41,8 bilhões), seguido das instituições financeiras (R\$ 15,7 bilhões) e das sociedades prestadoras de serviços em geral (R\$ 14,2 bilhões). Veja quadro demonstrativo do número de autuações e do crédito tributário constituído, em 2012, e sua distribuição pelos setores econômicos e a evolução de sua participação em relação ao ano anterior:



Receita Federal
Subsecretaria de Fiscalização

Ano	2011		2012		2012/2011	
	Quantidade	Crédito Tributário (R\$)	Quantidade	Crédito Tributário (R\$)	Quantidade	Crédito Tributário (R\$)
Comércio	2.989	16.027.422.493	2.203	12.537.234.032	73,7%	78,2%
Prestação de serviços	3.033	16.753.893.807	2.348	14.274.403.646	77,4%	85,2%
Indústria	3.475	30.965.114.350	2.650	41.796.339.265	76,3%	135,0%
Transporte e serviços relacionados	779	2.956.143.383	650	2.874.351.144	83,4%	97,2%
Construção civil	669	1.543.507.057	542	1.726.119.993	81,0%	111,8%
Serviços de comunicação, energia e água	92	5.560.860.413	83	2.148.047.421	90,2%	38,6%
Serviços financeiros	315	11.627.906.324	233	15.748.195.177	74,0%	135,4%
Sociedades de Participação	142	6.594.241.154	103	6.973.292.651	72,5%	105,7%
Outros setores	1.707	7.530.177.189	1.319	6.743.083.983	77,3%	89,5%

f) Distribuição das Fiscalizações em Pessoas Físicas por Ocupação

No universo das Pessoas Físicas fiscalizadas, as autuações se concentraram nos contribuintes cuja principal ocupação declarada foi o de proprietário ou dirigentes de sociedades empresárias (R\$ 1,6 bilhões), seguido dos profissionais técnicos (372 milhões) e profissionais liberais – autônomos (370 milhões).

Veja quadro demonstrativo do número de autuações e do crédito tributário constituído, em 2012, e sua distribuição e evolução de sua participação em relação ao ano anterior:

Ano	2011		2012		2012/2011	
	Quantidade	Crédito Tributário (R\$)	Quantidade	Crédito Tributário (R\$)	Quantidade	Crédito Tributário (R\$)
Proprietário e Dirigente de empresa	1.915	1.603.042.628	1.637	1.764.642.049	85,5%	110,1%
Funcionário público e Aposentado	708	161.952.546	898	184.109.772	126,8%	113,7%
Profissional liberal	1.723	370.909.883	1.424	342.174.801	82,6%	92,3%
Técnico de outra natureza	1.064	372.163.896	747	162.474.427	70,2%	43,7%
Autônomo	319	168.523.019	291	210.990.813	91,2%	125,2%
Outros	2.683	1.109.561.177	2.326	1.033.543.643	86,7%	93,1%
Total	8.677	3.787.405.209	7.478	3.698.697.305	86,18%	97,66%



g) Principais infrações tributárias

Durante o ano de 2012 destacaram-se as seguintes matérias objeto das operações fiscais:

1. Operações de reorganização societária que tenham originado:
 - a. Ágio Interno (dentro do mesmo grupo econômico);
 - b. Incorporação às Avessas; (operação com inviabilidade econômica e sem propósito negocial onde
 - c. Ganho de capital não tributado na Reorganização Societária;
 - d. Receitas Financeiras não consideradas Lucro Real;
2. Movimentação Financeira Incompatível com a Receita Declarada
3. Glosa de créditos utilizados em compensação de tributos
4. Base de cálculo das contribuições previdenciárias (por exemplo: descaracterização de participações no lucro, *stock options*)
5. Tributação de resultados em participações societárias no exterior
6. Operações envolvendo preços de transferência
7. Contribuições Previdenciárias devidas por entidades de beneficência e assistência social que não comprovem os requisitos para fruição da isenção da condição de filantrópicas
8. IPI devido por importadores (interposição fraudulenta de pessoa jurídica para importar).
9. Ganhos de Capital e variação patrimonial para pessoas físicas

h) Projeto Alerta

Para os casos em que o trabalho das equipes de seleção indica para a existência de erro ou inconsistência nas informações prestadas pelo contribuinte, a Receita Federal criou, em 2012, o Projeto Alerta, que permite às Pessoas Jurídicas promoverem a auto-regularização de sua situação fiscal.

Nesta sistemática, a Receita Federal comunica ao contribuinte a existência de divergência, estabelecendo um prazo para sua correção ou prestação de esclarecimentos antes do início de fiscalização. Tal mecanismo, que já é aplicado às pessoas físicas há mais de dois anos, possibilita ao contribuinte evitar os efeitos decorrentes de uma ação fiscal e prevenir a repetição dos mesmos erros ou inconsistências no futuro.



Note-se que não são todos os erros ou inconsistências detectadas pela Receita Federal que serão objeto do Projeto Alerta, ficando a cargo das equipes de seleção a indicação das operações que serão desenvolvidas no âmbito do projeto. No curso do ano de 2012, foram realizados dois módulos do projeto:

O primeiro módulo (piloto):

No projeto piloto receberam a comunicação de havia indício de erro ou inconsistência nas informações constantes de suas declarações 3.833 Pessoas Jurídicas tributadas pelo lucro presumido. O resultado apurado em outubro de 2012 foi o seguinte:

28% das pessoas jurídicas que receberam a comunicação da Receita Federal alteraram sua situação em relação ao fato apontado, proporcionando o aumento do valor originalmente confessado em R\$ 121.832.961,78 (49% a mais do originalmente confessado).

Aqueles que não se justificaram e a respeito dos quais ainda persistirem os indícios apontados pela RFB na comunicação encaminhada, serão incluídos em procedimento de fiscalização.

O segundo módulo:

O segundo módulo do projeto foi relativamente às entidades que informaram na GFIP a condição de beneficentes de assistência social, porém não constavam de relação entregue à Receita Federal pelos três Ministérios responsáveis pela certificação (Desenvolvimento Social, Educação e Saúde). A existência do Certificado das Entidades de Beneficência e Assistência Social (CEBAS), válido, é elemento fundamental para fazer jus à isenção e/ou imunidade.

Nesse módulo receberam a comunicação da situação apontada 2.091 Pessoas Jurídicas em relação aos anos de 2010 e 2011.

Cerca de 10% das que receberam a comunicação da Receita Federal alteraram sua situação em relação ao fato apontado, proporcionando o aumento do valor originalmente confessado em R\$36.190.267,39. Neste valor não se inclui os efeitos da retificação no ano-calendário de 2012.

Muitas justificaram a não apresentação do CEBAS tendo em vista que o pedido de renovação estava em curso no respectivo Ministério certificador.

Aqueles que não se justificaram e a respeito dos quais ainda persistirem os indícios apontados pela RFB na comunicação encaminhada, serão incluídos em procedimento de fiscalização.



II - Resultado da Seleção para Fiscalização

a) em 2012

A seleção de contribuinte é etapa preparatória de fundamental importância para o êxito da fiscalização da Receita Federal.

O procedimento de seleção se inicia no ano anterior ao ano de execução, de modo que no início de cada ano calendário a Receita Federal conhece o conjunto dos contribuintes que serão fiscalizados, bem como as operações em que recairão a fiscalização, tendo sido realizado um trabalho prévio de análise dos indícios detectados pela seleção, de modo a aumentar a eficácia do procedimento de fiscalização.

O percentual de procedimentos de fiscalização encerrados com resultado, isto é, com a confirmação dos indícios levantados na seleção, no ano de 2012 foi de 89,53%. Essa é uma das formas de medida da qualidade da seleção.

Esse resultado positivo tem fundamento na melhoria da capacitação e na especialização dos Auditores Fiscais encarregados pela seleção, no uso intensivo de tecnologia para tratamento das informações disponíveis e na integração das diversas equipes de seleção e fiscalização.

b) para 2013

Como visto, o trabalho de seleção de contribuintes a serem fiscalizados é realizado no ano anterior àquele em que se desenvolverão os procedimentos de fiscalização. Assim, em 2012 foram selecionados os contribuintes que serão fiscalizados em 2013.

O trabalho de fiscalização tem como efeito esperado a redução, pelos contribuintes, das práticas combatidas e que geraram autuações.

As operações que vem produzindo resultados positivos no trabalho da RFB estão no rol daquelas matérias selecionadas para a execução da fiscalização em 2013:

CAIO MARCOS CÂNDIDO
Subsecretário de Fiscalização da Receita Federal do Brasil

DANIEL BELMIRO FONTES
Coordenador-Geral de Fiscalização - Substituto

LEON HELLMANZICK
Coordenador-Geral de Programação e Estudos - Substituto

WAGNER DE OLIVEIRA CABRAL
Coordenador Especial de Maiores Contribuintes